ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.306/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 23/12/2013 **Sanção:** 23/12/2013

LEI MUNICIPAL Nº. 1.306/2013 Em, 19 de Dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 13.763,68 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) vinculado a Câmara Municipal de Vereadores.

SUPLEMENTAÇAO

01.001.01.031.1000.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 2.263,68
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 3.500,00

Total Geral.....R$ 13.763,68

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que tratar o Artigo 43 parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, para Anulação de Dotação Orçamentária e o valor de 13.763,68 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) vinculado a Câmara Municipal de Vereadores.

Av. Capitão Silvio nº 1440 Bairro Cristo Rei- CEP – 76932-000 – SÃO Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2234

ANULAÇAO

01.001.01.031.1000.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 13.763,68

Total Geral.....R$ 13.763,68

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de Dezembro de 2013.

APROVADO
EM 19/12/13
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 23/12/2013
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 23/12/2013

Av. Capitão Silvio nº 1440 Bairro Cristo Rei- CEP – 76932-000 – SÃO Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2234